

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 206, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inc. I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Ministério Público Federal, até 15 de setembro de 2018, da servidora MARIA ÂNGELA JARDIM DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível VI, CC-6, da Assessoria Jurídica em Matéria Administrativa no Gabinete da Procuradora-Geral da República.

Min. CÁRMEN LÚCIA

**PORTARIA Nº 207, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inc. I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, à Câmara dos Deputados, até 15 de setembro de 2018, da servidora LARISSA MENDONÇA FIGUEIREDO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-24, no Gabinete do Deputado Carlos Bezerra.

Min. CÁRMEN LÚCIA

**PORTARIA Nº 208, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Dispensar MARIA CRISTINA PETCOV do encargo de substituta do Secretário-Geral da Presidência, nível CJ-4, desde 28/9/2017.

Min. CÁRMEN LÚCIA

**PORTARIA Nº 209, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inc. I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, à Câmara dos Deputados, até 12 de outubro de 2018, da servidora ANDRÉA MIRANDA VIANA FAÇANHA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-24, no Gabinete do Deputado Weverton Rocha.

Min. CÁRMEN LÚCIA

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 173, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Designar FABIANE KUNRATH SIEMIONKO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe da Seção de Gestão de Desempenho, nível FC-06, no dia 3 de outubro de 2017.

EDUARDO S. TOLEDO

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 4 de outubro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL informa que a Ministra Presidente, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/1990, autorizou o servidor do Superior Tribunal Militar VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretário de Controle Interno, a se afastar do País no período de 10 a 15 de outubro de 2017, sem ônus para o STF, a fim de participar do XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria - CICA, a ser realizado nos dias 12 e 13 de outubro de 2017, na Universidade de Aveiro, Portugal.

EDUARDO S. TOLEDO

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 718, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Procedimento Administrativo SEI no 2015.00.000003582-0, resolve: prorrogar a cessão do servidor Bruno Fortuna Verano, Analista Judiciário, Área Judiciária, ao Superior Tribunal de Justiça, para continuar a exercer cargo em comissão.

Min. GILMAR MENDES

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 404, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 14917/2017, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2017, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor WELERSON MARTINS CHAVES, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. Laurita Vaz

**SECRETARIA****PORTARIA Nº 650, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar VINÍCIUS FERREIRA DIAS, matrícula S066111, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Mauro Campbell, na vaga decorrente da dispensa de Victor de Ozêda Alla Bernardino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 653, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar MAGALI REGINA KOLAKOWSKI CHULES, matrícula S058712, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Sebastião Reis Júnior, na vaga decorrente da dispensa de Tercyo Dutra de Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 655, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro João Otávio de Noronha:

I - Dispensar PAULO MARCIO ARÉVALO DO AMARAL, matrícula S070020, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar o servidor para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Glauber Barbosa Lopes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 656, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS DAVID GADELHA PEREIRA DA SILVA, matrícula S039785, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Og Fernandes, na vaga decorrente da dispensa de Libório Eduardo Melo Júnior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****SECRETARIA****ATO Nº 494, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 50, de 2/10/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

1 - Designar a servidora CINTYA SARAIVA GOULART, código 47043, Escrevente Judiciário, requisitada do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

2 - Designar o servidor HALEY OLIVEIRA CURADO, código 50085, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 495, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 89/2017, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, resolve:

Designar a servidora PATRICIA GOMES DE MAGALHAES CASTRO, código 42940, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**RETIFICAÇÃO**

No ATO Nº 491 da Secretaria, de 3/10/2017, publicado no Diário Oficial da União, de 4/10/2017, Seção 2, página 61, onde se lê: "Gabinete do do Tribunal", leia-se: "Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal".

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO****ATO Nº 884, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0027684-05.2016.4.01.8008, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora LAUDIEME MARIA SOALHEIRO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com as vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, art. 62-A da Lei 8.112/90 e art. 16 da Lei 11.416/2006.

Des. HILTON QUEIROZ

**ATO Nº 887, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0024557-83.2016.4.01.8000, resolve:

APOSENTAR o servidor RUBENS DO RÊGO BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa (Segurança e Transporte), Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012 e art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela remuneração do cargo efetivo, e com a percepção da vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90.

Des. HILTON QUEIROZ

**ATO Nº 897, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001944-35.2017.4.01.8000, resolve: